



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022

----- Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses e António Adriano Mota Menino, e comigo José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Hélder Alberto Pinto Ferreira, por motivos profissionais, não estaria presente na reunião. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, justificar-lhe a falta.** -----

-----A Sra. Vereadora Piedade Meneses deu conhecimento do ponto de situação do armazenamento de água das albufeiras do concelho, prestando alguns esclarecimentos sobre problemas detetados no abastecimento de água. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino perguntou se esses problemas estariam relacionados com as situações de falha no abastecimento à freguesia de Cabeça Boa e com a qualidade da água que saiu das torneiras esta semana. -----

1
A



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

-----A Sra. Vereadora Piedade Meneses respondeu que não tinha conhecimento sobre as falhas referidas pelo Sr. Vereador Adriano Menino, questionando quais os problemas que existiram. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino esclareceu que ocorreram cortes no abastecimento em vários dias, e que quando foi resposto, a água vinha barrenta.---

-----O Sr. Vice-Presidente disse que, por vezes, ocorrem avarias nalgumas condutas que provocam falha de água, e quando reabastecem o fornecimento, a água surge mais escura e que esta situação pode demorar pouco ou pode demorar muito a solucionar. -----

----- O Sr. Vereador Adriano Menino disse que tinha conhecimento desse facto, mas questionava se havia sido reportada alguma anomalia à Câmara no normal abastecimento, tendo o Sr. Presidente respondido não ter conhecimento de que a AdIN tivesse reportado essa situação, mas que iria questionar a empresa enquanto gestora desse serviço público. -----

----- A Sra. Vereadora Piedade Meneses retomou a sua intervenção sobre o ponto de situação das barragens de abastecimento, concluindo que as únicas situações preocupantes são a barragem do Salgueiral, com capacidade de armazenamento para 12 semanas, e o subsistema do Palameiro, que se encontra com 32% de volume de água armazenado, com autonomia para 20 semanas. -----

Na Barragem do Salgueiral está previsto para a próxima semana a colocação da jangada na margem direita do Baixo Sabor e ligação à conduta existente, como reforço de água bruta à albufeira do Salgueiral. Situação já acordada/comunicada com a Agência Portuguesa do Ambiente, Movhera e ERSAR. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino interveio dizendo que neste sentido, que temos vindo a falar, e estando o Município na lista dos Concelhos de seca extrema, houve uma série de medidas que foram sugeridas pelo governo, pelo que perguntava se está planeada alguma ação de sensibilização, alguma mitigação do consumo da água das regas por exemplo, o que é que está a ser pensado nesta matéria. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

-----O Sr. Presidente respondeu que já estavam a ser implementadas diversas medidas, referindo como exemplo o facto de todas as fontes terem um sistema interno que possibilita reciclar a água pelas próprias fontes, sem utilização da água da rede; referiu, ainda, que se diminuiu o tempo de rega, bem como o período de rega que só já se faz à noite. Esclareceu que nas piscinas também se utiliza um sistema interno de reciclagem de água. -----

-----A Sra. Vereadora Piedade Meneses esclareceu que o Município está a tentar regar o menos possível e, quanto à publicidade e à sensibilização referiu que já existe uma campanha em curso, tendo já sido afixados alguns cartazes informativos, assim como já foram enviados para as juntas de freguesia os cartazes das Águas do Norte. Deu conhecimento que, numa reunião com as Águas do Norte a empresa comprometeu-se a tomar uma iniciativa conjunta com a AdIN no âmbito da sensibilização e de tomadas de posição articuladas. Sem prejuízo dessa iniciativa, o Município procedeu à divulgação de materiais de sensibilização existentes, das Águas de Portugal e das Águas do Norte, através de diversos meios. -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento da sua tomada de posição relativamente algumas das medidas que a APA pretendia implementar bem como da sugestão que fez de ser pensado um apoio extraordinário para as corporações de bombeiros, que já estão a fazer o transporte de água às populações. -----
Disse ainda ser totalmente contra a proposta do Governo de aumentar das tarifas, ressaltando que, ao contrário do que veio nas notícias, o Município de Torre de Moncorvo não se encontrava nessa situação, embora estivesse numa situação de seca extrema e que teria de tomar medidas, que como disse antes, já estavam a ser tomadas. Mais do que um aumento de tarifas, o Sr. Presidente referiu ser favorável à passagem da gestão da água em alta para os municípios. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino referiu que, embora não seja uma competência direta da Câmara, sugeria que alertasse a IP para o mau estado do troço do "IP2", que atravessa o Concelho, que se degrada a cada dia que passa,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

com buracos enormes todos os dias, pondo em risco a segurança do troço do nosso Concelho. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que teve uma reunião na CCDR onde alertou o Sr. Presidente da CCDR que aquela parte juntamente com a substituição do tabuleiro da ponte havia sido uma das medidas que a CCDR em agosto de 2020 tinha incluído no plano rodoviário e que enviou para o Ministério da Coesão Territorial, a informação que a conclusão do IP2 e a ponte sobre o Rio Sabor eram essenciais. -----

Informou, ainda, que tem dado conhecimento da situação do IP2 às Infraestruturas de Portugal e não percebe porque é que a IP, que todos os anos recebe mais do que um email daqui de Bragança, apenas faz pequenas reparações e não conclui o IP2, que é urgente face ao estado em que aquele troço se encontra. -----

-----O Sr. Vice-Presidente informou que além dessa situação também já foi alertada várias vezes a IP por causa da falta de marcação da estrada que liga Moncorvo até Carviçais, sem qualquer sucesso, mas que se iria continuar a insistir, para ver se a situação era resolvida. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino alertou para a falta de marcações na estrada de Cabanas de Baixo, cruzamento do Castelo-Lousa, bem como para as marcações no centro da Vila, tendo o Sr. Presidente esclarecido que seria lançado brevemente o procedimento para a marcação das estradas, mas estava dependente da disponibilidade das empresas e das condições climatéricas. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

PONTO 02: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 16 da reunião realizada no dia 12 de agosto de 2022 a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo. –

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

PONTO 03: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

-----DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DELEGADO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES: -----

-----Foi presente um ofício do então Delegado Regional de Educação do Norte, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolar, a informar que a partir do dia 15 de agosto cessará, a seu pedido, as suas funções, agradecendo toda a colaboração institucional e pessoal que estabeleceu com o Município. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer o trabalho desenvolvido nas funções ora cessadas, desejando-lhe sucesso nas novas funções em que foi empossado.** -----

-----PONTO 04: -----

-----DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DELEGADO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE – INÍCIO DE FUNÇÕES: -----

-----Foi presente um email, datado de 16.08.2022, do Delegado Regional de Educação do Norte, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolar, a informar que a partir da presente data, inicia as suas funções. Reconhece a importância do trabalho colaborativo, fazendo votos para que se estreitem relações de confiança e proximidade que contribuam para o sucesso de iniciativas conjuntas e que fomentem respostas adequadas para uma melhor resolução de eventuais problemas. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, endereçar-lhe votos de maior sucesso nas funções assumidas, certos da profícua colaboração entre ambas as entidades.** -----

-----PONTO 05: -----

-----FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA – XVI CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA AO ACHIGÃ EM EMBARCAÇÃO - CONVITE:-----

-----Foi presente um email datado de 16.08.2022 da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva a convidar o Sr. Presidente da Câmara para estar presente no “XVI Campeonato do Mundo de Pesca ao Achigã em embarcação”, que se



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

realizará de 16 a 22 de outubro próximo, no Lake Murray – Columbia – Estados Unidos da América. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 06: -----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE – LISBOA 2023: -----

-----Foi presente um email datado de 17.08.2022 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que anexou, para os fins tidos por convenientes, a comunicação que lhes foi dirigida pelo Bispo Auxiliar de Lisboa, D. Américo Aguiar, relativamente à participação dos jovens de todos os municípios portugueses na Jornada Mundial da Juventude, em Lisboa, no ano de 2023. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 07: -----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE CASTEDO – “FÉRIAS DE VERÃO – CASTEDO ATIVO” – PEDIDO DE COLABORAÇÃO:-----

-----Foi presente um email datado de 19.08.2022 da Junta de Freguesia do Castedo a informar que a Junta de Freguesia está a desenvolver até 09.09.2022 um Projeto denominado “Férias de Verão – Castedo Ativo”, com crianças e jovens dessa freguesia. No âmbito desse projeto, vem solicitar a possibilidade de todos os participantes do Projeto usufruírem das Piscinas Municipais ao Ar Livre, em Torre de Moncorvo, no dia 26.08.2022, com isenção no pagamento das entradas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das entradas.** -----

PONTO 08: -----

-----FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL - CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES FORMADORAS: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

-----Foi presente a informação n.º 1372/2022 – DCED, que anexou o documento n.º GAP-00050 datado de 29.07.2022 da Federação Portuguesa de Futebol, a dar conhecimento que o processo de certificação de entidades formadoras iniciou-se por parte da Federação Portuguesa de Futebol na época 2015/16 nos clubes profissionais, e no futebol amador na época de 2018/19, tendo sido o Grupo Desportivo de Torre de Moncorvo classificado como Entidade Formadora de 3 estrelas desde a época 2019/20. O processo de certificação tem por objetivo avaliar e acompanhar o trabalho desenvolvido nos escalões de formação nas diversas áreas. Para atingir a classificação existem critérios obrigatórios que têm de ser cumpridos, e não sendo limita a atribuição da classificação superior. Não ser uma entidade formadora certificada com o mínimo de 2 estrelas impede a participação nas provas nacionais dos escalões de sub15 e sub17, e não obtendo uma classificação mínima de 3 estrelas fica-se impedido de participar nas provas nacionais de sub19 e do escalão de seniores. Ao nível distrital a classificação de 3 estrelas é a mais comum, sendo que as classificações superiores vão sendo atribuídas aos clubes profissionais ou com estrutura semiprofissional. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, congratular-se com a certificação obtida.** -----

PONTO 09: -----

-----PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NO 1.º CICLO – RECRUTAMENTO DE PROFESSORES – ANO LETIVO 2022/2023: -----

-----Foi presente a informação n.º 1496/2022 a dar conhecimento que de acordo com o disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 644-A/2014, de 24/08, as Autarquias Locais podem ser promotoras das AEC. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12.12 determinou a introdução da disciplina de inglês como disciplina obrigatória a partir do 3.º ano de escolaridade. Assim sendo, para o ano letivo 2023/2024, o Ministério da Educação assegura os docentes de inglês para os 3.º os 4.º anos de escolaridade. Cabe ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

deliberar sobre os domínios de oferta das AEC e fixar as respetivas durações diárias e semanais. Tendo ficado definidos os domínios de Inglês, Música, Atividade Física e Desportiva e Atividades Lúdico-Expressivas, verifica-se a necessidade de se proceder ao recrutamento de Professores de Inglês, Música e Atividades Lúdico-Expressivas para o período de 16.09.2022 a 30.06.2023. Relativamente à Atividade Física e Desportiva, os professores são funcionários do quadro da Autarquia. -----

O apoio financeiro previsto no artigo 20.º da Portaria supra mencionada, consiste numa comparticipação financeira a conceder pelo Ministério da Educação, às entidades promotoras, calculado da seguinte forma: 150€/aluno – 1.º e 2.º anos de escolaridade e 90€/aluno – 3.º e 4.º anos de escolaridade, recebendo assim a Autarquia para o ano letivo de 2022/2023 o valor total de 15.450,00€. -----

Para além das horas letivas, propõe-se o pagamento das horas das reuniões mensais obrigatórias a cada professor a contratar. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

PONTO 10: -----

-----FÉRIAS DE VERÃO – TURNO 2 – DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1465/2022 – DCED a dar conhecimento que 39 dos participantes nas Férias de Verão, que decorreram de 25 de julho a 12 de agosto, cumpriram o estipulado no artigo 7.º das Normas de Funcionamento das Férias de Verão 2022, tendo assim direito à devolução do valor da caução. Em contrapartida, um dos participantes não cumpriu o estipulado na alínea b) do artigo 7.º das respetivas Normas, pelo que, deverá ser executado o valor da respetiva caução. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

PONTO 11: -----

-----GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE ADEGANHA – PASSEIO BTT – PEDIDO DE APOIO: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

-----Foi presente o ofício n.º 01/2022 datado de 08.08.2022 do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Adeganha a informar que, com o intuito de dinamizar e promover a freguesia, estão a organizar a realização de um passeio de BTT para o dia 11 de setembro de 2022. Assim sendo, solicitam o apoio do município na divulgação do evento e um apoio monetário para aquisição de 50 brindes e 50 dorsais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar na divulgação do evento e conceder um apoio financeiro no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 12: -----

-----CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL – LOJA N.º 8 DO MERCADO MUNICIPAL: -----

-----Foi presente um ofício datado de 15.07.2022 da concessionária da Loja n.º 8 do Mercado Municipal, de Torre de Moncorvo, a informar que, por motivos pessoais e profissionais pretende deixar de concessionar a respetiva loja. Nesse sentido, gostaria que o estabelecimento se mantivesse aberto, pelo que, solicita autorização para ceder a sua posição contratual à sua funcionária, dando a mesma continuidade ao respetivo negócio. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto e agendar novamente após informação dos serviços.** -----

PONTO 13: -----

-----INTERESSE NA CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL – LOJA N.º 8 DO MERCADO MUNICIPAL: -----

-----Foi presente um ofício datado de 15.07.2022 da funcionária da concessionária da Loja n.º 8 do Mercado Municipal, de Torre de Moncorvo, a informar que, por motivos pessoais e profissionais a concessionária pretende deixar de concessionar a respetiva loja, pelo que, apresenta o seu interesse e vontade em manter a loja a funcionar dando continuidade ao respetivo negócio. ----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto e agendar novamente após informação dos serviços.** -----

PONTO 14: -----

-----LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DO NORTE – PEDITÓRIO NACIONAL - PEDIDO DE APOIO E COLABORAÇÃO: -----

-----Foi presente um ofício datado de 02.08.2022 da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte, a dar conhecimento que vai realizar-se o Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro, nos dias 28, 29, 30, 31 de outubro e 1 de novembro, com a devida autorização do Ministério da Administração Interna. Sendo a principal fonte de angariação de fundos da Liga Portuguesa Contra o Cancro, o Peditório assume uma importância cada vez maior, em consequência do significativo aumento dos pedidos de apoio que a Instituição vem recebendo de Doentes Oncológicos e suas famílias. Assim, solicitam ao Município: apoio na divulgação do respetivo peditório; conceder à Liga a exclusividade na realização do peditório durante os mencionados dias, na área territorial do Município e, um apoio financeiro (donativo). -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do Peditório e apoiar na divulgação do mesmo.** -----

PONTO 15: -----

-----CANDIDATURA: FLORESTA COMUM – ÉPOCA 2022-2023: -----

-----Foi presente a informação n.º 1452/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que se encontra a decorrer a candidatura do projeto “Floresta Comum” até ao dia 30 de setembro de 2022, que visa incentivar a (re)arborização com espécies autóctones portuguesas. A presente iniciativa é realizada numa parceria entre o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e a UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. O principal objetivo é a recuperação da floresta original de Portugal, potenciando as suas diversas valências. Conforme despacho



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

da informação n.º 1371/2022, segue em anexo a candidatura elaborada para análise do executivo, que, sendo aprovada, será submetida a candidatura. Mais informam que a despesa desta candidatura é a deslocação do Município ao viveiro de Amarante para levantar árvores.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 16: -----

----- **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – AÇÃO DE DESPEJO.** -----

-----Foi presente a informação n.º 1477/2022 – D.A.S a dar conhecimento que uma munícipe, desempregada com 2 crianças menores, foi notificada judicialmente a desocupar a habitação arrendada onde se encontra até ao próximo dia 31 de agosto de 2022. A Munícipe usufrui do Rendimento Social de Inserção, abono de família e proteção social na parentalidade. É beneficiária do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas, através da entrega de bens alimentares da Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo, assim como beneficia da Rede Solidária do Medicamento, Cartão ABEM, do Transporte de Doentes não Urgentes, de roupa e calçado do Banco Solidário. Considerando a situação atual deste agregado familiar bastante vulnerável, não lhe permitindo a continuidade na habitação onde ainda reside, estão, no entender dos serviços, reunidos os requisitos para permitir, a título excecional e pelo período de um ano, a atribuição de uma habitação social, ao abrigo do artigo 20.º do Regulamento de Atribuição de Habitação Social. Caso a Câmara concorde, propõe-se a atribuição de uma habitação de arrendamento social, vaga recentemente no Bairro Fonte Carvalho. --

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

PONTO 17: -----

-----**ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE – PROTOCOLO DO PROGRAMA ABEM - ATUALIZAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação n.º 1328/2022 – D.A.S a dar conhecimento que no seguimento da informação apresentada pela Associação Dignitude referente à



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

atualização do Protocolo do Programa ABEM, celebrado com o Município em 12.11.2018, informam que a Associação Dignitude, face ao impacto da Pandemia do COVID – 19, com a qual teve um aumento exponencial de beneficiários apoiados e consequentemente, um aumento de encargo mensal nas participações ABEM, pretende efetuar uma revisão do valor do contributo solidário por parte das entidades referenciadoras (Município). No caso em concreto, a participação atual do Município de Torre de Moncorvo é de 100,00€ anuais por cada beneficiário, estando aprovado o apoio até 300 beneficiários, o que totaliza 30.000,00€ (trinta mil euros). Atualmente encontram-se com cartão ativo 238 beneficiários, dos quais 108 preveem renovação de agosto a dezembro. Como a Associação Dignitude pretende que a partir do próximo mês de setembro, seja aplicado para os novos beneficiários inscritos e para as renovações a atualização para 135,00€ anuais por beneficiário, são os serviços, do parecer que deve ser autorizada esta atualização, levando a mesma a uma alteração ao Protocolo em vigor, reforçando-se o cabimento até dezembro de 2022, em 3.780,00€. Por outro lado, havendo a probabilidade de candidatura de mais 62 beneficiários, com os quais se atinge o total de 300 beneficiários aprovados, deverá haver um reforço de mais 8.370,00€.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. Mais deliberou, por unanimidade, encarregar a Sr.ª Vereadora Piedade Meneses de contactar e negociar com a Associação Dignitude, agendando posteriormente o assunto.

PONTO 18:

-----LITERACIA PARA A FLORESTA – PROPOSTA PARA O ANO LETIVO 2022/2023.

-----Foi presente a informação n.º 1401/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento do Relatório da Liga da Proteção para a Natureza (LPN) da atividade “Literacia para a Floresta”, realizada com o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, no ano letivo de 2021/2022. Na última reunião on-line, onde



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

estiveram presentes: a coordenadora do Projeto da LPN, alunos (um representante de cada turma), a técnica Liliana Branco do Município e a Sr.^a Vereadora Piedade Meneses, foi feita uma avaliação geral do projeto, onde todos demonstraram a importância do mesmo e da sua continuidade, dado ser um projeto educativo onde apresentam problemas ambientais e as possíveis soluções, educando os alunos para serem mais ativos e cidadãos atentos aos problemas ambientais. A LPN vai continuar com o projeto no próximo ano letivo 2022/2023 com algumas reformulações, entre elas a substituição de algumas ações online por ações presenciais e a criação do módulo de continuidade para turmas que já tenham participado no projeto. O projeto, para o ano letivo de 2022/2023, tem o seguinte custo para o Município: Até 10 turmas – 2.800,00€; Até 22 turmas – 5.000,00€.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento. Mais deliberou, por unanimidade, remeter ao Gabinete do Sr. Vice-Presidente, enquanto responsável pelo pelouro da Educação, a fim de ser articulado com o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, e ser agendado novamente após parecer do Conselho Pedagógico do Agrupamento.** -----

PONTO 19: -----
-----DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – APURAMENTO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO PARA 2022. -----

-----Foi presente um ofício com a ref.^a 02 (02.02.01)-001/2022/DRF – DGAL 09-08-2022 S-001065-2022 da Direção-Geral das Autarquias Locais a dar conhecimento que tendo presente o estipulado no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, procedeu ao apuramento do limite da dívida total dos Municípios, para o ano de 2022, tendo o mesmo sido publicado no Portal Autárquico. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 20: -----
-----PATROCÍNIO DO ANUÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO – 2021/2022. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

-----Foi presente a informação n.º 1389/2022 – DCED a dar conhecimento que, conforme despacho do Sr. Presidente do dia 04.08.2022, o Agrupamento de Escolas vai editar o Anuário Letivo 2021/2022, tal como nos anos anteriores, e será apresentado em setembro de 2022, durante a cerimónia de entrega de Prémios de Mérito. Este anuário tem como objetivo preservar para o futuro a “história” da vida do Agrupamento, além do registo de todas as turmas, professores, funcionários e as atividades realizadas. Assim, solicitam o apoio monetário no valor de 3.000,00€ (três mil euros) que se traduzirá na entrega de anuários ao Município no valor correspondente do patrocínio. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 21: -----

-----LEGISLAÇÃO: -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto – Presidência do Conselho de Ministros: Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022; -----
- Portaria n.º 205-A/2022, de 12 de agosto – Economia e Mar e Ambiente e Ação Climática: Estabelece as margens máximas e o respetivo preço de venda ao público do gás de petróleo liquefeito (GPL) engarrafado; -----
- Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto – Assembleia da República: Aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, transpondo as Diretivas 98/84/CE, 2002/77/CE e (UE) 2018/1972, alterando as Leis n.os 41/2004, de 18 de agosto, e 99/2009, de 4 de setembro, e os Decretos-Leis n.os 151-A/2000, de 20 de julho, e 24/2014, de 14 de fevereiro, e revogando a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, e a Portaria n.º 791/98, de 22 de setembro; -----
- Declaração de Retificação n.º 21/2022, de 16 de agosto - Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria-Geral: Retifica a Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, que regulamenta as condições específicas de concretização da medida



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

da gratuidade das creches e creches familiares, integradas no sistema de cooperação, bem como das amas do Instituto da Segurança Social, I. P; -----

- Portaria n.º 205-B/2022, de 16 de agosto – Agricultura e Alimentação: Cria um apoio extraordinário a atribuir aos agricultores cujos efetivos pecuários foram afetados pelos incêndios ocorridos no território continental e regulamenta as respetivas condições de atribuição; -----

- Decreto-Lei n.º 56/2022, de 19 de agosto - Presidência do Conselho de Ministros: Reforça o abono de família e altera os respetivos escalões de acesso; -----

- Decreto Regulamentar n.º 3/2022, de 19 de agosto - Presidência do Conselho de Ministros: Regulamenta a Garantia para a Infância; -----

- Despacho n.º 10275-A/2022, de 22 de agosto - Defesa Nacional, Administração Interna, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde, Ambiente e Ação Climática e Agricultura e Alimentação - Gabinetes da Ministra da Defesa Nacional, do Ministro da Administração Interna, das Ministras do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e da Ministra da Agricultura e da Alimentação: Declaração da situação de alerta entre as 00h00 de 21 de agosto de 2022 e as 23h59 de 23 de agosto de 2022, para todo o território continental; -----

- Portaria n.º 212/2022, de 23 de agosto – Infraestruturas e Habitação: Procede à atualização dos valores das classes dos alvarás. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

PONTO 22: -----

-----**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRES GÊMEAS – AVENIDA DAS AMENDOEIRAS, N.º 11, R/C – TORRE DE MONCORVO - PEDIDO DE INSPEÇÃO AO ELEVADOR:** -----

-----Foi presente o requerimento n.º 708/2022 e o processo n.º 309/2022, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 23: -----

-----CONDOMÍNIO DO PRÉDIO AVENIDA DAS AMENDOEIRAS, N.º 3, LOTE 51 – TORRE DE MONCORVO - PEDIDO DE INSPEÇÃO AO ELEVADOR: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 709/2022 e o processo n.º 310/2022, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 24: -----

-----EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA EM PROCESSO CASA PRONTA – ARTIGO MATRICIAL 2387 – FRAÇÃO C – LARGO DR. BALBINO REGO, N.º 18, 1.º DIREITO – TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 681/2022 e o processo n.º 290/2022, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.** -----

PONTO 25: -----

-----EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA EM PROCESSO CASA PRONTA – AVENIDA JORGE LUÍS BORGES, LOTE D2, 2.º DIREITO – TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 682/2022 e o processo n.º 291/2022, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 17/2022 de 26 de Agosto de 2022

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

PONTO 26: -----

-----ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E RECREATIVA DE FELGAR – BAIRRO DO POMBAL, N.º 20, FELGAR – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FELGAR SOUTO DA VELHA - PEDIDO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA A UM ELEVADOR: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 700/2022 e o processo n.º 305/2022, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL: -----

PONTO 27: -----

-----TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS). -----

-----Foi presente a informação n.º 1454/2022 – DAS relativamente ao assunto em epígrafe e que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 12h30, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 17 páginas, numeradas de 1 a 17 que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,